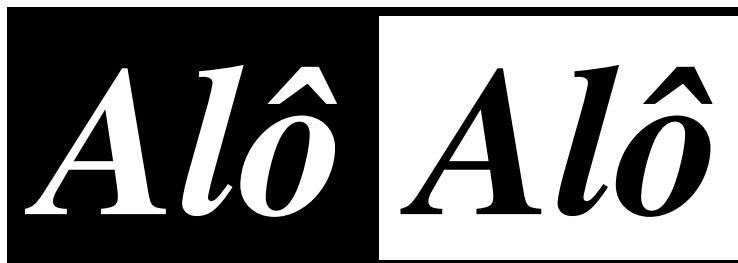


Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06
BLOCO K (EDIFÍCIO
BELVEDERE)
SOBRELOJA –
CEP: 70.070-915
BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3321-6674
FAX: (61) 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

n° 060 - Brasília, 25 de março de 2011 - SINTTEL-DF ANO XXVII www.sinttel.org.br

ATENÇÃO! TIM MENTE.

TIM distorce os fatos, maquia números e tenta jogar os trabalhadores contra o sindicato. Prática anti-sindical?? Somente o Ministério Público do Trabalho poderá dizer.

O Sinttel-DF vem a público esclarecer o andamento das tratativas acerca do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, informando aos trabalhadores da TIM a verdade dos fatos.

O sindicato jamais se negou a realizar assembléias, ou a debater com os trabalhadores o andamento da campanha salarial, sem nunca antes esgotar todas as possibilidades de negociação seja na Comissão Nacional de Negociação, seja buscando a conciliação na “mesa redonda” na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal. Cabe ressaltar que o Sinttel-DF, em seus 27 anos de existência, sempre primou por sua ação atuante, combativa e democrática quanto as campanhas salariais.

Esclarecemos, então, que na última tentativa de entendimento por parte do Sinttel, em reunião realizada no último dia 22 de março, mediada pela SRTE-DF, a TIM manteve sua postura PREPOTENTE, AUTORITÁRIA e DITATORIAL ratificando sua proposta pífia que privilegia alguns estados em detrimento de outros. Sob o argumento de uma “proposta nacional padrão”, a TIM acenou com a formalização de um ACT, aos seus empregados do Distrito Federal, que não contempla benefícios já praticados em outros Estados, tais como o fornecimento do auxílio alimentação nas férias e o auxílio farmácia além de não prever, para a grande maioria dos trabalhadores de Brasília, nem 1 centavo de ganho real no reajuste salarial. Perguntamos então, que padrão é esse? Onde foi parar o excelente resultado apresentado pela empresa em 2010? Por que a discriminação entre Estados?

Diante da recusa da TIM em negociar efetivamente um Acordo Coletivo digno, nos restava somente levar a proposta final da empresa, mesmo discordando de seu teor, para apreciação em assembléia. Preparamos o informativo convocatório, porém fomos surpreendidos com um documento oficial da empresa, assinado pelo Sr. Luiz Antonio Grisard, informando que diante da recusa do Sinttel-DF em convocar a assembléia para aprovação da proposta, a empresa iria acolher um “abaixo assinado” elaborado pelos

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, Unieuro, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, teleatendimento e telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

empregados da TIM em Brasília “de espontânea vontade”, aprovando a referida proposta da empresa e que, por conseqüência, já estaria providenciando o pagamento das diferenças previstas no acordo. Caracteriza-se a nítida estratégia de pressão patronal e uma tentativa clara de jogar os trabalhadores contra o seu sindicato.

Sendo assim, cancelamos a convocatória de assembléia e estaremos ingressando com denúncia no Ministério Público do Trabalho por prática anti-sindical da TIM. A empresa já se prontificou a pagar as diferenças referentes à sua proposta, retroativas a janeiro/11, conforme solicitação manifestada de livre e espontânea vontade por seus “colaboradores”, sem prejuízos aparentes. Porém, estes “colaboradores” devem estar cientes que estarão sem o devido respaldo do ACT. Para aqueles que se sentirem prejudicados pela falta de um Acordo Coletivo de Trabalho, o sindicato estará disponibilizando seu departamento jurídico para futuras ações contra a TIM e seus desmandos.

Fica o recado para aqueles que acreditam na mobilização e na “instituição sindicato”, que jamais nos furtaremos à luta. Continuaremos firmes na busca por melhorias e novas conquistas para os trabalhadores da TIM em quaisquer campos que se façam necessários. Caso os companheiros estejam dispostos a comprar essa briga, sugestionamos um movimento organizado e a paralisação das atividades como advertência para a empresa. Nos colocamos previamente a disposição dos trabalhadores para tal empreitada.

Segue abaixo o RESUMO da PROPOSTA FINAL de ACT 2010/2011 da TIM.

(INPC do período: 6,08%)

1. **Reajuste Salarial** a partir de janeiro/2011
 - Para salários até R\$ 1.000,00: 7,00%
 - Para salários entre R\$ 1.001,00 até R\$ 4.700,00: **6,08%**
 - Para salários acima de R\$ 4.700,00: *(valor fixo)* R\$ 286,00
 - *Exclusos diretores, managers e especialistas máster.*
 - Abono (dif. Dez/10 + 13% salário): 12% do salário salário-base de novembro/010 limitado a R\$ 571,50 a ser creditado em folha.
2. Reajuste do **Auxílio Creche** a partir de janeiro/2011
 - Valor a partir de janeiro/11: **R\$ 206,00** (9,74%)
3. Reajuste do **Auxílio Alimentação** a partir de janeiro/2011
 - Jornada de Trabalho maior ou igual a 40 h **R\$ 19,00** (5,6%)
 - Jornada de Trabalho menor que 40 h **R\$ 12,00** (9,0%)
4. Reajuste do **Auxílio P.N.E** a partir de janeiro/2011
 - Valor a partir de janeiro/11: **R\$ 300,00** (13,0%)
5. Reajuste do **Auxílio Funeral** a partir de janeiro/2011
 - Valor a partir de janeiro/11: **R\$ 2.200,00** (10,7%)
6. Ampliação da **Licença Maternidade** para 180 dias
 - A partir de janeiro/2011
7. Manutenção das **Demais Cláusulas** do ACT vigente.



Campanha Salarial 2010/2011 dos trabalhadores da TIM

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.